

Direta para GDF terá destaque

DF - Representação
CORREIO BRAZILIENSE
22 SET 1961

Os parlamentares brasileiros mostravam-se ontem satisfeitos com a manutenção, no novo anteprojeto constitucional, de dispositivo concedendo autonomia política, legislativa, administrativa e financeira ao Distrito Federal. Dois pontos do artigo 38 e seus cinco parágrafos mereceram, entretanto, críticas dos deputados e senadores: a vinculação da eleição para o Governo local, à do Presidente da República e a semelhança do mecanismo eleitoral em ambos os pleitos.

O pleito para governador seria realizado em dois turnos. Quinze dias após a promulgação do resultado da eleição em primeiro turno, os dois candidatos mais votados viriam à Câmara para a escolha. Caso um dos candidatos receba o apoio de dois terços dos deputados na primeira apuração, estará eleito, não precisando submeter-se ao pleito popular em segundo turno.

Caso contrário, ambos os candidatos vão a segundo escrutínio entre os deputados, e, para receberem a homologação, necessitam apenas de maioria simples. Somente se nenhuma destas hipóteses ocorrer é que haverá a realização da eleição popular em segundo turno.

DESAGRADO

Ocorre que é justamente esse poder do Parlamento de homologar o candidato ao GDF, que desagrada parte dos deputados e senadores brasileiros. O mecanismo poderá provocar que a Câmara venha sempre a dar preferência na homologação ao candidato do partido ou da coligação majoritária. Além disso, obriga o candidato a compromissos com o candidato à Presidência da República, que terá de auxiliar na articulação para a aprovação do nome de ambos.

O senador Maurício Corrêa (PDT), o mais votado nas últimas eleições, e forte candidato ao Governo, reconhece que sairá prejudicado com a aprovação do mecanismo pela Constituinte. Membro do PDT, que possui exígua bancada no Congresso — são 26 deputados pedetistas, entre

487 parlamentares — fica, portanto, muito difícil sua homologação pela Câmara.

Maurício considera o mecanismo uma “anomalia” e afirmou que apresentará pedido de destaque a essa parte do texto do artigo 38, argumentando: “Ou se faz os dois turnos puros ou então não se faz nada”.

Todavia não é somente ao pequeno PDT que o mecanismo não interessa. O deputado José Frejat (PFL), também discorda do sistema. Para ele, a fórmula eleitoral “é uma manobra do PMDB para se perpetuar no poder”. Em sua opinião o mecanismo corresponde à vinculação de votos realizada na eleição de 82, que foi feita excepcionalmente através de um pacote. Agora, está sendo implementado através de um partido que teve maioria neste atual Congresso”.

O coordenador da bancada do PMDB brasileiro na Constituinte, deputado Sig-

maringa Seixas, irritou-se com as críticas de Frejat: “Se é manobra é do Cabral? Olha, o PFL não pode acusar ninguém de manobra, não existe partido mais manobrista”, acusou. Já o deputado Geraldo Campos (PMDB) afirmou não concordar com o sistema eleitoral proposto, explicando achar mais democrática a eleição através do voto direto.

Outro ponto controverso no anteprojeto, na opinião dos parlamentares, é a coincidência das eleições presidenciais com a de governador do DF. Os senadores Pompeu de Souza (PMDB) e Maurício Corrêa já estão preparando destaques para a realização de eleições ao Governo local no próximo ano, e deverão ser apoiados por pelo menos três outros parlamentares que não concordam com a tese da coincidência de mandatos: Sigmaringa, Campos e Augusto Carvalho (PCB).